



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 2.090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bnc.org.br. A Pregoeira terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 13/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 26/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 26/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.bnc.org.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO.



1- DO OBJETO, ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1 O objeto da presente licitação é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1 Havendo divergência entre as especificações constantes do termo de referência e às constantes no sistema de pregão eletrônico, prevalecerão as primeiras;

1.2 O presente certame possui preço máximo de **R\$ 795.438,64 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, considerando ainda os valores máximos de cada lote definidos no termo de referência;

1.3 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte para o exercício de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.3.1 Considerando que na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/23.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 O eventual fornecedor deverá optar pela preferência de entrega de medicamentos genéricos, em conformidade com a Lei Federal nº 9.787/99.

1.6 Os quantitativos descritos no Termo de Referência estão devidamente baseados nas quantidades liquidadas no ano anterior.

1.7 Os valores apresentados nas propostas de preços deverão estar subordinados aos valores apresentados na tabela PMVG/CMED, com arrimo no art. 39, inciso X e no art. 41 da Lei Federal nº 8.078/1990, no art. 6º, inciso I e II e no art. 8º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.742/2003, nos acórdãos 2.901/2016 e 1.437/2007 do TCU e no art. 1º, § 2º da Resolução CMED nº 4/2006.

1.8 A nota fiscal, emitida por eventual fornecedor, deverá possuir todas as informações sobre os medicamentos, com fundamento no art. 18, inciso IX, e no art. 34, da Lei 14.133/2021, Resoluções da ANVISA de nº 320/2002, art. 1º, inciso I, e de nº 802/1998, art. 13, inciso X e nos acórdãos do TCU de nº 4.720/2018 e de nº 2.544/2007. Bem como especificações dos produtos, número dos lotes dos produtos farmacêuticos, sistema de etiquetas e códigos de barras bidimensionais e o prazo de validade dos medicamentos entregues devem constar na referida nota fiscal.



1.9 Em cumprimento à Lei Federal 14.133/2021, art. 18, inciso IX e art. 34, acórdão do plenário TCU nº 903/2019, acórdão da 2ª Câmara do TCU nº 8.518/2014 e convênio nº 87/2002 do CONFAZ, deve ser considerada a desoneração do ICMS dos itens constantes na planilha orçamentária.

1.10 Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea e suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa delimitada ou acima do CV. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

1. DO REGISTRO DE PREÇOS.

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **BNC** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. O cadastro deverá ser feito no BNC, no sítio www.bnc.org.br;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BNC** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no endereço eletrônico onde acontecerá o certame.

3.2. Este Edital concede tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.4. Para participação no pregão, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no momento que forem anexadas as propostas, sendo analisada(s) apenas a(s) documentação(ões) do(s) licitante(s) mais bem classificado(s);

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, todos os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 5.1 anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta;

4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o estimado para cada item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



-
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no BNC, www.bnc.org.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.28.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



6.28.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.28.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2.2. empresas brasileiras;

6.28.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#)

6.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:



7.1.1. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

7.1.2. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Os licitantes, provisoriamente classificados em primeiro lugar, se utilizarão de tratamento favorecido às ME/EPPs, sendo esta situação verificada pela pregoeira, tendo em vista licitação exclusiva para ME e EPP;

8.3.1. 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos,



ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

7.8.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3.3. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.8.3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BNC**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

8.1.1. É dever de o licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BNC**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digiais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.8.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



8.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.10.2. As empresas sediadas em Pernambuco, **além da** apresentação da Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial exigida no subitem supra, **também deverão apresentar as certidões** referentes ao Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) "**CERTIDÃO LICITAÇÃO**", **de primeiro e segundo graus**, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do site <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, conforme determina a Instrução Normativa do TJPE nº 07, de 02/06/2014.

8.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2022 e 2023), conforme art. 69, inciso I e § 6º, da Lei 14.133/21, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, satisfazendo a seguinte equação:



$$\begin{array}{lcl} \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ} & & \\ \text{CORRENTE:} & = & \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \Rightarrow 1,00 \end{array}$$

Observação: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

 - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Sociedade criada no exercício em curso:
 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) satisfatoriamente o objeto similar aos constantes da presente licitação.



9.11.1.1 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados.

9.11.1.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

9.11.2 Autorização de funcionamento da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**, Publicada no Diário Oficial da União;

9.11.2 Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

9.11.3 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;

9.11.4 Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária referente ao domicílio ou sede da empresa licitante, devidamente atualizada, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente.

9.11.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



9.11.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



11 DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento ao Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento.



16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições constantes do artigo 92 e 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO.

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência;

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

6.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.3 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



23.4 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema BNC.

23.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Bolsa Nacional de Compras no endereço eletrônico www.bnc.org.br

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.bnc.org.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.11.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.12 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, com a Equipe de Pregão, na Av. Estácio Coimbra, nº45, Centro, São Joaquim do Monte/PE, nos dias úteis, no horário das 08H00 às 12:00, ou, ainda, pelo e-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, período no qual os autos do PROCESSO LICITATÓRIO permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



ANEXO I – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO V– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO VII –MINUTA DO CONTRATO.

São Joaquim do Monte (PE), 13 de agosto de 2024.

WEINAR MARIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



ANEXO I – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADEA2:C57B8A2:C75		
NECESSIDADE A SER ATENDIDA	Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte.	

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
TIPO DE OBJETO	Bem (X)	
	Serviço ()	
NATUREZA	Continuada (x)	Com monopólio ()
	Não continuada ()	Sem monopólio (x)
VIGÊNCIA	30 dias (pronta entrega) ()	180 Dias ()
	12 meses (x)	Indeterminado ()
	Dias ()	Meses ()
	Anos)	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO	Sim (x)	
	Não ()	
	Não se aplica porque o prazo é indeterminado ()	
TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR	Contrato nº: nnnn/aaaa.	
	Sim ()	
	Prazo final: dd/mm/aaaa	
	Não (x)	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	item	Descrição detalhada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO
1	Aciclovir sódico, apresentação: Bisnaga de 50mg/g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268375)	BISNAGA
2	Aciclovir sódico, apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268370)	CPD
3	Ácido acetilsalicílico apresentação: comprimidos 100 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267502)	CPD
4	Ácido Fólico, apresentação: 5mg em comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267503)	CPD
5	Albendazol, apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267506)	CPD
6	Albendazol, apresentação: susp oral 40mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267507)	FRASCO
7	Alendronato de sódio, apresentação: comprimidos 70mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269462)	CPD
8	Alopurinol, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267508)	CPD
9	Alopurinol, apresentação: comprimidos 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267509)	CPD
10	AMBROXOL: apresentação- solução oral 3mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (CATMAT 0446264)	Frasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



11	AMBROXOL: apresentação- solução oral 6mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 0446263)	Frasco
12	Amiodarona, apresentação: comprimidos 200mg (cloridrato) 1acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267510)	CPD
13	Amoxicilina, apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271089)	CPD
14	Amoxicilina, apresentação: pó p/ suspensão Oral50mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271111)	FRASCO
15	Ampicilina 500mg apresentação: Cápsula 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267515)	COMP.
16	Ampicilina 50mg/mL apresentação: frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448843)	FRASCO
17	Anlodipino besilato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268896)	CPD
18	Anlodipino, besilato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados emb blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272434)	CPD
19	Atenolol, apresentação: comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267518)	CPD
20	Atenolol, apresentação: comprimidos 50 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0267517)	CPD
21	Atenolol apresentação: comprimidos 25 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267516)	CPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



22	Azitromicina, apresentação: comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267140)	CPD
23	Azitromicina, apresentação: pó para suspensão Oral 40mg/mL , frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268949)	FRASCO
24	Bromoprida 4mg/ml gotas frasco 20mL apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269956)	FRASCO
25	Butilbrometo de escopolamina/dipirona sódica 10mg+250mg: comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270620)	COMP.
26	Escopolamina + dipirona gotas 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270622)	FRASCO
27	Captopril, apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267613)	CPD
28	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267567)	CPD
29	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 12,5mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267564)	CPD
30	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267565)	CPD
31	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 3,125mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267566)	CPD
32	Cefalexina (sódica ou cloridrato), apresentação: cápsulas de 500 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve	CPD



	conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267625)	
33	Cefalexina sódica ou cloridrato, apresentação: 50mg/mL suspensão oral- frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0331555)	FRASCO
34	Cetoconazol, apresentação: Comprimidos 200 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0267151)	Comp
35	Cetoconazol, creme, apresentação: bisnagas 20mg/g contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308736)	Bisnaga
36	Cimetidina 200mg Comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267627)	COMP.
37	Ciprofloxacino cloridrato de,apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267632)	CPD
38	Clonidina 0,100mg. comprimidos de 0,10mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272043)	CPD
39	Clopidogrel 75mg. Comprimidos de 75mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0272045)	COMP.
40	Cloreto de sódio sol. Nasal, apresentação: frasco 0,9% de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 437160)	FRASCO
41	COLAGENASE + CLORANFENICOL: Concentração 30mg, Apresentação: bisnaga contendo aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270495)	Bisn
42	COMPLEXO B – apresentação: drágeas acondicionadas em blister, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 0368499)	Comp



43	CURATIVO ESTÉRIL HIDROCOLOIDE GEL BISNAGA 15g, absorvente, derivado de algas marinhas marrons, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais de sódio e cálcio. Absorve grande quantidade de exudato, transformando-se em gel suave não aderente. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271568)	Unidade
44	Dexametasona 4mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269388)	COMP.
45	Dexametasona elixir, apresentação: frasco 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268243)	FRASCO
46	Dexametasona 10mg/g pomada bisnagas contendo aproximadamente 10 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267643)	BISNAGA
47	Dexclorfeniramina (maleato), apresentação:comprimidos 2mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267645)	CPD
48	Dexclorfeniramina maleato de, frasco 0,4mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267646)	FRASCO
49	Digoxina, apresentação: comprimidos revestidos 0,25 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267647)	CPD
50	Dipirona – concentração: 500mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267203)	CPD
51	Dipirona sódica, apresentação: 500 mg/mL, gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267205)	FRASCO
52	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	CPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



	procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267651)	
53	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267652)	CPD
54	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267650)	CPD
55	Eritromicina (estearato de), apresentação: 50mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 60 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 269998)	CPD
56	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267654)	CPD
57	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267653)	CPD
58	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 50mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0338134)	CPD
59	Estriol, apresentação: creme vaginal 1mg/g, bisnaga de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267208)	BISNAGA
60	Fluconazol, apresentação: comprimidos revestidos 150mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. (CATMAT 0267662)	CPD
61	Furosemida, apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267663)	CPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



62	Glibenclamida, apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267671)	CPD
63	Hidroclorotiazida cloridrato de,apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267674)	CPD
64	Hidróxido de Magnésio e Alumínio, apresentação: suspensão Oral, 40mg+40mg/mL frascos c/ aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271070)	FRASCO
65	Ibuprofeno, apresentação: 300 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267677)	CPD
66	Ibuprofeno, apresentação: 600 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267676)	CPD
67	Ibuprofeno, apresentação: 50mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 50mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294643)	FRASCO
68	Ipratrópio brometo de, apresentação: sol. Inalante 0,25mg/mL , frasco com aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268331)	FRASCO
69	Isossorbida sublingual, apresentação:comprimido 5mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273395)	CPD
70	Isossorbida, apresentação:comprimido 40mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273401)	CPD
71	Isossorbida, apresentação:comprimido20mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273397)	CPD
72	Ivermectina apresentação: comprimidos de 6mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0376767)	CPD



73	Levofloxacino, apresentação: comprimido 500mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0305270)	CPD
74	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 100mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268125)	CPD
75	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 50mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268123)	CPD
76	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 25mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268124)	CPD
77	Lidocaína em gel, apresentação: a 2%, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269846)	bisnaga
78	Loratadina, apresentação: 1mg/mL – solução oral, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273467)	FRASCO
79	Loratadina, apresentação:comprimidos10mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273466)	CPD
80	Losartana potássica, apresentação: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0268856)	CPD
81	Mebendazol 100mg comprimidos 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267692)	CPD
82	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267694)	FRASCO
83	Metformina (cloridrato), apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	CPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



	procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267690)	
84	Metformina (cloridrato), apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267691)	CPD
85	Metildopa, comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267689)	CPD
86	Metildopa, comprimidos 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267688)	CPD
87	Metoclopramida 4mg/ml gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267311)	FRASCO
88	Metoclopramida, apresentação: comprimido de 10mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267312)	CPD
89	Metronidazol 250mg comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267717)	CPD
90	Metronidazol 400mg Comprimidos 400mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268499)	CPD
91	Metronidazol, apresentação:10% (100mg/g) gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 50 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0372335)	BISNAGA
92	Miconazol nitrato, apresentação: 2% creme vaginal, bisnaga80g + aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268162)	BISNAGA
93	Miconazol, apresentação: creme a 2%, bisnagas de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268286)	BISNAGA
94	Neomicina + bacit pomada creme apresentação: 5mg/g + 250UI/g , bisnagas de aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os	BISNAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



	dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273167)	
95	Nifedipino 10mg Comprimidos 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267728)	COMP.
96	Nifedipino 20mg Comprimidos 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267729)	COMP.
97	NIMESULIDA, apresentação: Comprimidos 100 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273710)	Comp
98	Nistatina vaginal creme apresentação: 25.000 UI gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0266788)	BISNAGA
99	Nistatina: apresentação: suspensão oral 100.000UI/mL 50mLA embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267378)	FRASCO
100	ÓLEO GIRRASOL- apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0281657)	Frasco
101	Óleo mineral, apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0233632)	FRASCO
102	Omeprazol, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267712)	CPD
103	Paracetamol, apresentação: 200mg/mL gotas frascos de 15 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267777)	FRASCO
104	Paracetamol, apresentação: comprimidos 500 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267778)	CPD
105	Paracetamol, apresentação: comprimidos 750 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267779)	CPD
106	Pasta da água, apresentação: frasco de 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0274648)	FRASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



107	Permetrina, apresentação: loção 1%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267773)	FRASCO
108	Permetrina, apresentação: loção 5%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0363597)	FRASCO
109	Prednisolona, apresentação: fosfato sódico sol. Oral 3 mg/ml 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448595)	FRASCO
110	Prednisona apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267743)	CPD
111	Prednisona apresentação: comprimidos 5mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267741)	CPD
112	Propranolol (cloridrato), –apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267772)	CPD
113	Sais para Reidratação oral pó).27,9g A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0446104)	ENV
114	Simeticona 40mg: comprimidos com concentração 40mg. Apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412963)	CPD
115	Simeticona 75mg/mL: frasco com emulsão com concentração 75mg/mL. Apresentados em frasco com 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412965)	FRASCO
116	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267747)	CPD
117	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267746)	CPD
118	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267745)	CPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



119	Sulfadiazina de prata, apresentação: 1% pasta, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272089)	BISNAGA
120	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308882)	CPD
121	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 40mg+ 8mg/mL sol. Oral frascos de aproximadamente 50 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308884)	FRASCO
122	Sulfato de salbutamol, apresentação: frasco de suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292331)	FRASCO
123	Sulfato de salbutamol, apresentação: kit aplicador aerosol 100mcg/dose com 200 doses. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294887)	KIT
124	Sulfato Ferroso, apresentação: 25mg Fé++/mLsol oral Gotas frascos de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292345)	FRASCO
125	Sulfato Ferroso, apresentação: 40mg Fe++ comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292344)	CPD
126	Vitamina c 200mg/ml (ácido ascórbico) gotas, apresentação: frasco com 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271689)	FRASCO
127	Vitamina C 500mg (ácido ascórbico): apresentação comprimido acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271691)	CPD
128	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 328529)	Comp/ Caps
129	ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 500mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 328530)	Comp/ Caps



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



130	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml 100mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 328532)	Frasco
131	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 271357)	Comp/ Caps
132	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 271356)	Comp/ Caps
133	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 284465)	Comp/ Caps
134	AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267512)	Comp/ Caps
135	ARIPIPRAZOL, apresentação: comprimidos 15mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 284101)	Comp/ Caps
136	ARIPIPRAZOL, apresentação: 1mg/mL solução, frasco de aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 472780)	Frasco
137	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 270140)	Comp/ Caps
138	BROMAZEPAM, apresentação: comprimido de 3mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 271773)	Comp/ Caps
139	BROMIDRATO DE CITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272903)	Comp/ Caps
140	BUPROPIONA - apresentação: comprimido de 150mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 268994)	Comp/ Caps



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



141	CARBAMAZEPINA, apresentação: 200mg/mL xarope, frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 272454)	Frasco
142	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267618)	Comp/ Caps
143	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 400mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267617)	Comp/ Caps
144	CARBONATO DE LÍTIO, apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267621)	Comp/ Caps
145	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 270118)	Comp/ Caps
146	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 270119)	Comp/ Caps
147	CLONAZEPAM, apresentação: solução Oral 2,5mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 270120)	Frasco
148	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267638)	Comp/ Caps
149	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267635)	Comp/ Caps
150	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267197)	Comp/ Caps
151	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267195)	Comp/ Caps



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



152	DULOXETINA apresentação: comprimidos de 30 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 302442)	Comp/ Caps
153	ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 10 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 291770)	Comp/ Caps
154	ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 291771)	Comp/ Caps
155	ESCITALOPRAM, apresentação: 20mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 436612)	Frasco
156	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267657)	Comp/ Caps
157	FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 300723)	Frasco
158	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267660)	Comp/ Caps
159	FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 273009)	Comp/ Caps
160	FLUOXETINA, apresentação: sol. Oral gotas 20mg/ml, frasco com 20 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 277513)	Frasco
161	HALOPERIDOL, apresentação: sol. Oral gotas 1mg/ml, frasco com 30 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292195)	Frasco
162	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267670)	Comp/ Caps



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



163	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267669)	Comp/ Caps
164	IMIPRAMINA, apresentação: comprimidos ou cápsulas revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267292)	Comp/ Caps
165	LEVOMEPROMAZINA 4% apresentação: solução oral gotas 40mg/mL, frasco gotejador 20mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268130)	Frasco
166	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (0268129)	Comp/ Caps
167	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268128)	Comp/ Caps
168	LEVETIRACETAM, apresentação: solução oral 100mg/mL, frasco com 150mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 352933)	Frasco
169	LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 500 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT285966)	Comp/ Caps
170	LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 750 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 437284)	Comp/ Caps
171	LORAZEPAM, apresentação: comprimidos revestido de 2 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 273473)	Comp/ Caps
172	NITRAZEPAM apresentação: comprimidos revestido de 5 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268285)	Comp/ Caps
173	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 271606)	Comp/ Caps



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



174	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388713)	Comp/ Caps
175	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 75mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388712)	Comp/ Caps
176	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 100mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388714)	Comp/ Caps
177	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 150mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 392111)	Comp/ Caps
178	PAROXETINA, apresentação: comprimidos 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 273940)	Comp/ Caps
179	PROMETAZINA, apresentação: comprimidos 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 267768)	Comp/ Caps
180	QUETIAPINA 25 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272831)	Comp/ Caps
181	QUETIAPINA 50 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 390005)	Comp/ Caps
182	RISPERIDONA - apresentação: frasco 1mg/mL, contendo aproximadamente 30 ml – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 284106)	Frasco
183	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 1mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272839)	Comp/ Caps
184	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 2mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268149)	Comp/ Caps
185	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 3mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 284105)	Comp/ Caps



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



186	SERTRALINA cloridrato- apresentação: comprimidos de 50 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272365)	Comp/ Caps
187	TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 25mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272849)	Comp/ Caps
188	TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272850)	Comp/ Caps
189	TRAZODONA , apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 276948)	Comp/ Caps
190	VENLAFAXINA , apresentação: comprimido 75mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272382)	Comp/ Caps
191	VENLAFAXINA, apresentação: comprimido 150mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 470429)	Comp/ Caps
192	ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 5mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 425580)	Comp/ Caps
193	ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 10mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 278316)	Comp/ Caps
194	Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268442)	Ampola
195	Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 290168)	Ampola
196	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 269572)	Ampola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



197	DECANOATO DE HALOPERIDOL_ Solução injetável de decanoato de haloperidol (50 mg/ml) ampola 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292194)	Ampola
198	Diazepan – Concentração: 5 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267194)	Ampola
199	Etomidato 2 mg/ml solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 270116)	Ampola
200	Fenitoína 50 mg/ml, solução injetável em ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267107)	Ampola
201	Fenobarbital: Concentração: 100 mg/ml 2ml ; Apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 300725)	Ampola
202	Fentanil (citrato): Concentração: 0,0785 mg/ml equivalente a 0 0,05mg/ml. Apresentação: ampola 2ml, embaladas em blister, ampolas estéreis embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 271950)	Ampola
203	FENTANILA 50MCG/ML - ampola 10 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 424712)	Ampola
204	Flumazenil- concentração: 0,5mg/5ml apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268510)	Ampola
205	Haloperidol, apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292196)	Ampola
206	Midazolam 1 mg/ml, solução Injetável em ampola 5 ml injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 268482)	Ampola
207	MIDAZOLAN 15MG/3ML, AMPOLA 3ML - injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 268481)	Ampola
208	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal (CATMAT 358755)	Comprimido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



209	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 273457)	Ampola
210	Sulfato de morfina: Concentração: 0,1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 420599)	Ampola
211	Sulfato de morfina: Concentração: 0,2 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304872)	Ampola
212	Sulfato de morfina: Concentração: 1 mg/ml: Apresentação ampola de 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304870)	Ampola
213	Sulfato de morfina: Concentração: 10 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304871)	Ampola
214	Tramadol 100mg/2ml ampola 2ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 309441)	Ampola
215	Tramadol 50mg/ml ampola 1mL, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 292382)	Ampola
216	Ácido tranexâmico – Concentração: 250mg/5ml; Apresentação: ampola com 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0327566)	Ampola
217	Adenosina Injetável 6mg Ampola 2ml _ solução estéril embalagem primária contendo A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS CATMAR 0278281)	Ampola
218	Água destilada 10 ml; Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 315056)	Ampola
219	Água destilada 500 ml; Apresentação: frasco de 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0352317)	Frasco
220	Aminofilina - Concentração: 24mg/ml; Apresentação: ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0292402)	Ampola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



221	Amiodarona – concentração: 50mg; Apresentação: ampola com 3 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271710).	Ampola
222	Ampicilina - Concentração: 1 g; Apresentação:f.ampola + diluente 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268207).	Ampola
223	Atropina 1%, solução oftálmica em frasco 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271051)	Frasco
224	Atropina - Concentração: 0.250 mg; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268214)	Ampola
225	Benzilpenicilina Benzatina, apresentação:frasco-ampola600.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270613)	Ampola
226	Benzilpeniclinabenzatina, apresentação:frasco-ampola 1.200.000UL + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270612)	Ampola
227	Betametasona, fosfático dissodico Concentração: 3mg + Acetato betametasona 3mg Apresentação: ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270597).	Ampola
228	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268222).	Ampola
229	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - ampola 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 269958)	Ampola
230	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: Concetração 20Mg/ml Solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267282).	Ampola
231	CARVÃO ATIVADO P.A. - frasco 25g - embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente (CATMAT 0446251).	Unidade
232	Cefalotina 1 g_ frasco/ampola 10 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 460699).	Ampola



233	Cefazolina 1 g, pó para solução injetável em frasco-ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0442693).	Ampola
234	Ceftriaxona: Concentração: 1 g; Apresentação: frasco/ampola 10 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0442701).	Ampola
235	Cetoprofeno IM - concentração 50mg 2mL – solução injetável, A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 448845).	Ampola
236	Cetoprofeno IV - concentração 100mg – solução injetável, A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448844).	Ampola
237	CIMETIDINA 150MG/ML, AMP 2ML_ A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0340167).	Ampola
238	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML Solução injetável- contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0292418)	Ampola
239	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - 10 ML - ampola 10 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0267162).	Ampola
240	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - 10 ML - AMPOLA 10 ML - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0267574).	Ampola
241	Cloreto de sódio 0,9% ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro ms (CATMAT 0268236)	Ampola
242	CLORIDRATO DE CLONIDINA Solução Injetável 150 mcg/ml 1ml. Solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0340206).	Ampola
243	CLORIDRATO DE DOPAMINA solução injetável 5mg/ml Ampola de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0268960).	Ampola
244	Cloridrato de hidralasina: Concentração: 20mg/ml; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268115).	Ampola
245	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0368499)	Ampola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



246	Deslanosido – Concentração: 0.2 mg; Apresentação: ampolas 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0276283).	Ampola
247	Dexametasona – Concentração: 4 mg ; Apresentação: ampolas de 2,5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292427).	Ampola
248	Dexametasona - Concentração: 2 mg ; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0300733).	Ampola
249	Diclofenaco sódico - Apresentação: solução Injetável – ampolas 3ml; Concentração: 75mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271003).	Ampola
250	Dipirona - Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Concentração: 500mg/ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268252).	Ampola
251	DOBUTAMINA 250 MG INJETAVEL - ampola 20 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0276092)	Ampola
252	Enoxaparina sódica: Concentração: 40mg/0,4ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola
253	Enoxaparina sódica: Concentração: 60mg/0,6ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola
254	Enoxaparina sódica: Concentração: 80mg/0,8ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola
255	Epinefrina: concentração: 1mg/ml : Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268255),	Ampola
256	Etilefrina : concentração: 10mg/ml 1ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272198).	Ampola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



257	Fluconazol 200 mg, solução injetável em bolsa 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271116).	Ampola
258	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ml- AMPOLA - 4 ML, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0292419).	Ampola
259	Furosemida - concentração 10mg/ml 2ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267666).	Ampola
260	Gentamicina – Concentração 20 mg/ml , Apresentação:ampolas 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269761).	Ampola
261	Gentamicina 40 mg, solução injetável em ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268256).	Ampola
262	Gentamicina- Concentração: 80 mg/ml , Apresentação: ampolas de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269759).	Ampola
263	Glicerina: Concentração: 12% Apresentação:solução clister + aplicador (sonda retal), frasco-ampola 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269622).	F.ampola
264	FOSFATO MONOSSÓDICO DI-HIDRATADO E FOSFATO DISSÓDICO, Apresentação: sistema aplicador 130ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267328)	Frasco
265	Glicose – Concentração: 50 % ;Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0353564).	Amp
266	Gluconato de Cálcio 10%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270019)	Ampola
267	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ml; Apresentação: Frasco ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272796).	F.a
268	Heparina 5.000 UI, solução injetável SC em ampola 0,25 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272796).	Ampola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



269	Hidrocortisona – Concentração: 100 mg; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270220).	Ampola
270	Hidrocortisona- Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270219).	Ampola
271	Hioscina (brometo de N. Butil escopolamina) - Concentração: 4mg/500mg/ml 5ml ; Apresentação: solução Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270621)	Ampola
272	Imunoglobulina Anti-RHO (D)R 250 a 300 mcg, solução injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268490)	F. A. Ou seringa preenchida
273	Levofloxacinar 500 mg, pó solúvel injetável em frasco-ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0332985	Frasco ampola
274	Lidocaína: Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj –F ampola 20 ml. Com vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269852)	Frasco ampola
275	Lidocaína : Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj –F ampola 20 ml. Sem vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269843)	Frasco ampola
276	Manitol: Apresentação: Frasco com 250 ml. Bolsa – sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0299675)	Bolsa
277	Metilergometrina: concentração: 0,2 mg 1ml; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268264).	Ampola
278	Metoclopramida: Concentração: 5 mg/ml 2mL; Apresentação: sol. Inj , acondicionados em ampolas na cor ambar. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267310).	Ampola
279	Metronidazol: Concentração: 0.5%; Apresentação: frasco-ampola 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268498)	Frasco ampola
280	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273457).	Ampola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



281	Nitroglicerina – Concentração 5mg/ml - Apresentação: ampola com 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268970).	Ampola
282	Ocitocina: Apresentação: solução Injetável, concentração: 5UI. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268277).	Ampola
283	Omeprazol: Concentração:20mg/ml 2mL; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267712).	Ampola
284	Ondasetrona: Concentração: 4mg; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268507).	Ampola
285	Ringer c/lactato - Apresentação: 500 ml bolsa acondicionadas em sacos plásticos, sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0303292).	Frasco / bolsa
286	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 100 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268236).	Frasco / bolsa
287	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 250 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS).	Frasco / bolsa
288	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa
289	Sol. Fisiológica + Sol. Glicosada 0,9% + 50% (solução glicofisiologica) bolsa 500ml, acondicionada em saco plastico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0366913)	Frasco / bolsa
290	Sol. Glicosada 50%, bolsa 250ml acondicionada em saco plastico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS ().	Frasco / bolsa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



291	Sol. Glicosada 50%, bolsa 500ml acondicionada em saco plastico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS .	Frasco / bolsa
292	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268076).	Ampola
293	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268075).	Ampola
294	Tenoxicam: concentração 20mg/ml solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268532).	Ampola
295	Vitamina C - apresentação: sol. Injetável ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271687)	Ampola
296	Vitamina k sol. Inj. 10 mg - ampola - 1 ml, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0292399)	Ampola
297	Cloreto de sódio 0,9%, frasco sist. aberto 500 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro ms (CATMAT 0371273.	Frasco
298	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (CATMAT 0270095).	Ampola

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Sim ()	Especificar: (Indicar o critério ou prática)
	Não (x)	

NECESSIDADE DE TREINAMENTO	Sim ()
	Não (x)

LEVANTAMENTO DE MERCADO		
FONTES DE PESQUISA	Consulta a fornecedores ()	Contratações similares ()
	Internet (x)	Audiência pública ()
	Outro (x)	Especificar () (Indicar o meio).

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A	A aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Razão pela qual, a Assistência Farmacêutica deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas coordenados pelo Fundo de saúde deste município.
----------------------------------	---

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	Sim ()	Motivo:
	Não (x)	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO	A aquisição de Medicamentos	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL	Não há ()	
	90 dias ()	
	12 meses (x)	
	dias ()	Meses: _____ Anos: _____
NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Sim ()	
	Não(x)	
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO	Sim ()	descrever manutenção : contrato de manutenção
	Não(x)	

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO	Análise de contratações anteriores	Análise de contratações similares
	Outro ()	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Utilizou-se como referência a expectativa municipal de consumo das unidades, tendo por base o histórico da administração	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Painel de preços. X	Contratações similares.
	Simas.	Fornecedores.
	Internet.	Outro (especificar)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS	Sim. X	
	Não ()	justificar o pq

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	Não (x)	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim.	Especificar item do PCA: nn.
	Não. X	

RESULTADOS PRETENDIDOS	
BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X)
	Redução dos Riscos do Trabalho ()
	Serviço/Bem de Consumo ()
	Outro (justificar)
	Redução de Custos ()
	Aproveitamento de Recursos Humanos ()
	Ganho de Eficiência ()
	Realização de Política Pública ()

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO	Sim ()
	Não (X)

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO	Sim ()
	Não (X)

CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL	Sim ()
	Não (X)

JOSEANE DE MELO CHAVES RODRIGUES
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Farmacêutica – CRF Nº 8855



ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo será referência para o procedimento licitatório com a finalidade de definir a forma da contratação para o objeto em questão, sendo critério de julgamento o menor preço por item.

2- DO OBJETO

2.2. Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, e demais anexo a este ato convocatório.

3- JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Razão pela qual, a Assistência Farmacêutica deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas coordenados pelo Fundo de saúde deste município.

3.2 Em cumprimento à Lei Federal 14.133/2021, art. 18, inciso IX e art. 34, acórdão do plenário TCU nº 903/2019, acórdão da 2ª Câmara do TCU nº 8.518/2014 e convênio nº 87/2002 do CONFAZ, deve ser considerada a desoneração do ICMS dos itens constantes na planilha orçamentária.

3.4 Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa delimitada ou acima do CV. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

4 - VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão.

4.2. O valor máximo admissível para aquisição do objeto desta licitação está relacionado neste ANEXO I e corresponde ao valor global de **R\$ 795.438,64 (Setecentos e noventa e cinco mil , quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.



4.3. Na proposta de preço **deverá constar** declaração de que nos preços praticados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até o fornecimento definitivo.

4.4. Na ocasião da formulação da proposta CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, valor unitário e total do item.

5.5. É **OBRIGATÓRIO** indicar na proposta escrita a marca e o nº de registro na ANVISA dos produtos, sob pena de desclassificação do item da respectiva proposta. Informar quando o produto for isento.

5. CARACTERÍSTICAS E VALORES MÁXIMOS

5.1. Os itens constantes no presente Edital devem atender a DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, e VALORES MÁXIMOS, contidas neste Termo de Referência, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDA DE ATUAL	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	1	Aciclovir sódico, apresentação: Bisnaga de 50mg/g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268375)	BISNAGA	200	R\$ 2,71	R\$ 542,00
1	2	Aciclovir sódico, apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268370)	CPD	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
1	3	Ácido acetilsalicílico apresentação: comprimidos 100 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os	CPD	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267502)				
1	4	Ácido Fólico, apresentação: 5mg em comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267503)	CPD	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
1	5	Albendazol, apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267506)	CPD	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
1	6	Albendazol, apresentação: susp oral 40mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267507)	FRASCO	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
1	7	Alendronato de sódio, apresentação: comprimidos 70mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269462)	CPD	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	8	Alopurinol, apresentação: comprimidos 100mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267508)	CPD	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
1	9	Alopurinol, apresentação: comprimidos 300mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267509)	CPD	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
1	10	AMBROXOL: apresentação-solução oral 3mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 0446264)	Frasco	1.000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
1	11	AMBROXOL: apresentação-solução oral 6mg/mL, frasco de aproximadamente 100 mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 0446263)	Frasco	1.000	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
1	12	Amiodarona, apresentação: comprimidos 200mg (cloridrato) 1 acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e	CPD	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		número de registro MS (CATMAT 0267510)				
1	13	Amoxicilina, apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271089)	CPD	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
1	14	Amoxicilina, apresentação: pó p/ suspensão Oral 50mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271111)	FRASCO	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
1	15	Ampicilina 500mg apresentação: Cápsula 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267515)	COMP.	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
1	16	Ampicilina 50mg/mL apresentação: frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448843)	FRASCO	50	R\$ 7,18	R\$ 359,00
1	17	Anlodipino besilato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	CPD	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268896)				
1	18	Anlodipino, besilato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272434)	CPD	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
1	19	Atenolol, apresentação: comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267518)	CPD	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
1	20	Atenolol, apresentação: comprimidos 50 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0267517)	CPD	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
1	21	Atenolol apresentação: comprimidos 25 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267516)	CPD	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
1	22	Azitromicina, apresentação: comprimidos 500mg	CPD	12.000	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267140)				
1	23	Azitromicina, apresentação: pó para suspensão Oral 40mg/mL , frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268949)	FRASCO	1.500	R\$ 6,59	R\$ 9.885,00
1	24	Bromoprida 4mg/ml gotas frasco 20mL apresentação: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269956)	FRASCO	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
1	25	Butilbrometo de escopolamina/dipirona sódica 10mg+250mg: comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270620)	COMP.	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



1	26	Escopolamina + dipirona gotas 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270622)	FRASCO	400	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
1	27	Captopril, apresentação: comprimidos 25mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267613)	CPD	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
1	28	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267567)	CPD	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
1	29	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 12,5mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267564)	CPD	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
1	30	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	CPD	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267565)				
1	31	Carvedilol, apresentação: comprimidos revestidos 3,125mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267566)	CPD	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
1	32	Cefalexina (sódica ou cloridrato), apresentação: cápsulas de 500 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267625)	CPD	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
1	33	Cefalexina sódica ou cloridrato, apresentação: 50mg/mL suspensão oral- frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0331555)	FRASCO	800	R\$ 8,96	R\$ 7.168,00
1	34	Cetoconazol, apresentação: Comprimidos 200 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0267151)	Comp	2.500	R\$ 0,37	R\$ 925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	35	Cetoconazol, creme, apresentação: bisnagas 20mg/g contendo aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308736)	Bisnaga	600	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00
1	36	Cimetidina 200mg Comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267627)	COMP.	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
1	37	Ciprofloxacino cloridrato de,apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267632)	CPD	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
1	38	Clonidina 0,100mg. comprimidos de 0,10mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272043)	CPD	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
1	39	Clopidogrel 75mg. Comprimidos de 75mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os	COMP.	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 0272045)				
1	40	Cloreto de sódio sol. Nasal, apresentação: frasco 0,9% de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (catmat 437160)	FRASCO	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
1	41	COLAGENASE + CLORANFENICOL: Concentração 30mg, Apresentação: bisnaga contendo aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270495)	Bisn	600	R\$ 14,47	R\$ 8.682,00
1	42	COMPLEXO B – apresentação: drágeas acondicionadas em blister, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 0368499)	Comp	15.000	R\$ 0,04	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	43	CURATIVO ESTÉRIL HIDROCOLOIDE GEL BISNAGA 15g, absorvente, derivado de algas marinhas marrons, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais de sódio e cálcio. Absorve grande quantidade de exudato, transformando-se em gel suave não aderente. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271568)	Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	44	Dexametasona 4mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269388)	COMP.	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
1	45	Dexametasona elixir, apresentação: frasco 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268243)	FRASCO	1.200	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00
1	46	Dexametasona 10mg/g pomada bisnagas contendo aproximadamente 10 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	BISNAGA	1.000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		registro MS (CATMAT 0267643)				
1	47	Dexclorfeniramina (maleato), apresentação: comprimidos 2mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267645)	CPD	4.000	R\$ 0,05	R\$ 200,00
1	48	Dexclorfeniramina maleato de, frasco 0,4mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267646)	FRASCO	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
1	49	Digoxina, apresentação: comprimidos revestidos 0,25 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267647)	CPD	2.500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
1	50	Dipirona – concentração: 500mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267203)	CPD	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
1	51	Dipirona sódica, apresentação: 500 mg/mL, gotas, frasco de	FRASCO	2.500	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267205)				
1	52	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267651)	CPD	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
1	53	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267652)	CPD	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
1	54	Enalapril maleato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267650)	CPD	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
1	55	Eritromicina (estearato de), apresentação: 50mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 60 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 269998)	CPD	150	R\$ 5,32	R\$ 798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	56	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267654)	CPD	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
1	57	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267653)	CPD	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
1	58	Espironolactona, apresentação: comprimidos revestidos 50mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0338134)	CPD	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
1	59	Estriol, apresentação: creme vaginal 1mg/g, bisnaga de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0267208)	BISNAGA	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
1	60	Fluconazol, apresentação: comprimidos revestidos 150mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e	CPD	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		número de registro MS. (CATMAT 0267662)				
1	61	Furosemida, apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267663)	CPD	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
1	62	Glibenclamida, apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267671)	CPD	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
1	63	Hidroclorotiazida cloridrato de,apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267674)	CPD	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
1	64	Hidróxido de Magnésio e Alumínio, apresentação: suspensão Oral, 40mg+40mg/mL frascos c/ aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271070)	FRASCO	600	R\$ 12,09	R\$ 7.254,00
1	65	Ibuprofeno, apresentação: 300 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os	CPD	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267677)				
1	66	Ibuprofeno, apresentação: 600 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267676)	CPD	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
1	67	Ibuprofeno, apresentação: 50mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 50mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294643)	FRASCO	1.000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
1	68	Ipratrópio brometo de, apresentação: sol. Inalante 0,25mg/mL , frasco com aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268331)	FRASCO	600	R\$ 1,49	R\$ 894,00
1	69	Isossorbida sublingual, apresentação:comprimido 5mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273395)	CPD	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
1	70	Isossorbida, apresentação:comprimido 40mg acondicionado em	CPD	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273401)				
1	71	Isossorbida, apresentação:comprimido20 mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273397)	CPD	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
1	72	Ivermectina apresentação: comprimidos de 6mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0376767)	CPD	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
1	73	Levofloxacin, apresentação: comprimido 500mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0305270)	CPD	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
1	74	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 100mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268125)	CPD	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	75	Levotiroxina sódica, apresentação :comprimidos 50mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268123)	CPD	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
1	76	Levotiroxina sódica, apresentação: comprimidos 25mcg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268124)	CPD	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
1	77	Lidocaína em gel, apresentação: a 2%, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269846)	bisnaga	1.000	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
1	78	Loratadina, apresentação: 1mg/mL – solução oral, frasco de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273467)	FRASCO	1.000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
1	79	Loratadina, apresentação:comprimidos 10mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273466)	CPD	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	80	Losartana potássica, apresentação: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS(CATMAT 0268856)	CPD	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
1	81	Mebendazol 100mg comprimidos 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267692)	CPD	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1	82	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30mg/mL, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267694)	FRASCO	1.300	R\$ 1,67	R\$ 2.171,00
1	83	Metformina (cloridrato), apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267690)	CPD	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
1	84	Metformina (cloridrato), apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os	CPD	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267691)				
1	85	Metildopa, comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267689)	CPD	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
1	86	Metildopa, comprimidos 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267688)	CPD	6.000	R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
1	87	Metoclopramida 4mg/ml gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267311)	FRASCO	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
1	88	Metoclopramida, apresentação: comprimido de 10mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267312)	CPD	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
1	89	Metronidazol 250mg comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267717)	CPD	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	90	Metronidazol 400mg Comprimidos 400mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268499)	CPD	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
1	91	Metronidazol, apresentação:10% (100mg/g) gel vaginal , bismas de aproximadamente 50 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0372335)	BISNAGA	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
1	92	Miconazol nitrato, apresentação: 2% creme vaginal, bismas80g + aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268162)	BISNAGA	400	R\$ 7,73	R\$ 3.092,00
1	93	Miconazol, apresentação: creme a 2%, bismas de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268286)	BISNAGA	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
1	94	Neomicina + bacit pomada creme apresentação: 5mg/g + 250UI/g , bismas de aproximadamente 30 g. A embalagem deve conter os	BISNAGA	1.200	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273167)				
1	95	Nifedipino 10mg Comprimidos 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267728)	COMP.	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
1	96	Nifedipino 20mg Comprimidos 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267729)	COMP.	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
1	97	NIMESULIDA, apresentação: Comprimidos 100 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0273710)	Comp	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
1	98	Nistatina vaginal creme apresentação: 25.000 UI gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0266788)	BISNAGA	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	99	Nistatina: apresentação: suspensão oral 100.000UI/mL 50mLA embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267378)	FRASCO	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
1	100	ÓLEO GIRRASOL- apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0281657)	Frasco	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
1	101	Óleo mineral, apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0233632)	FRASCO	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
1	102	Omeprazol, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267712)	CPD	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
1	103	Paracetamol, apresentação: 200mg/mL gotas frascos de 15 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267777)	FRASCO	1.200	R\$ 1,73	R\$ 2.076,00
1	104	Paracetamol, apresentação: comprimidos 500 mg acondicionados em blister. A	CPD	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267778)				
1	105	Paracetamol, apresentação: comprimidos 750 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267779)	CPD	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
1	106	Pasta da água, apresentação: frasco de 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0274648)	FRASCO	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00
1	107	Permetrina, apresentação: loção 1%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267773)	FRASCO	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
1	108	Permetrina, apresentação: loção 5%, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0363597)	FRASCO	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
1	109	Prednisolona, apresentação: fosfato sódico sol. Oral 3 mg/ml 100ml. A embalagem	FRASCO	800	R\$ 10,02	R\$ 8.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448595)				
1	110	Prednisona apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267743)	CPD	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
1	111	Prednisona apresentação: comprimidos 5mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267741)	CPD	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
1	112	Propranolol (cloridrato), – apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267772)	CPD	1.300	R\$ 0,07	R\$ 91,00
1	113	Sais para Reidratação oral pó).27,9g A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0446104)	ENV	1.000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
1	114	Simeticona 40mg: comprimidos com concentração 40mg. Apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	CPD	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		registro MS (CATMAT 0412963)				
1	115	Simeticona 75mg/mL: frasco com emulsão com concentração 75mg/mL. Apresentados em frasco com 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0412965)	FRASCO	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
1	116	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267747)	CPD	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
1	117	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267746)	CPD	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
1	118	Sinvastatina, apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267745)	CPD	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



1	119	Sulfadiazina de prata, apresentação: 1% pasta, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272089)	BISNAGA	600	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
1	120	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308882)	CPD	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
1	121	Sulfametoxazol + Trimetoprina, apresentação: 40mg+ 8mg/mL sol. Oral frascos de aproximadamente 50 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0308884)	FRASCO	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
1	122	Sulfato de salbutamol, apresentação: frasco de suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292331)	FRASCO	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
1	123	Sulfato de salbutamol, apresentação: kit aplicador aerosol 100mcg/dose com	KIT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		200 doses. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0294887)				
1	124	Sulfato Ferroso, apresentação: 25mg Fé++/mLsol oral Gotas frascos de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292345)	FRASCO	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
1	125	Sulfato Ferroso, apresentação: 40mg Fe++ comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292344)	CPD	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
1	126	Vitamina c 200mg/ml (ácido ascórbico) gotas, apresentação: frasco com 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271689)	FRASCO	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
1	127	Vitamina C 500mg (ácido ascórbico): apresentação comprimido acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedencia, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271691)	CPD	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



3	128	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 328529)	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
3	129	ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 500mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 328530)	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
3	130	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml 100mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 328532)	Frasco	400	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00
3	131	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 271357)	Comp/ Caps	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
3	132	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote,	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		validade e registro MS (CATMAT 271356)				
3	133	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 2 mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 284465)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
3	134	AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267512)	Comp/ Caps	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
3	135	ARIPIPRAZOL, apresentação: comprimidos 15mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 284101)	Comp/ Caps	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
3	136	ARIPIPRAZOL, apresentação: 1mg/mL solução, frasco de aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 472780)	Frasco	20	R\$ 150,9 4	R\$ 3.018,80
3	137	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		registro MS (CATMAT 270140)				
3	138	BROMAZEPAM, apresentação: comprimido de 3mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 271773)	Comp/ Caps	2.000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
3	139	BROMIDRATO DE CITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272903)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
3	140	BUPROPIONA - apresentação: comprimido de 150mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 268994)	Comp/ Caps	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
3	141	CARBAMAZEPINA, apresentação: 200mg/mL xarope, frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 272454)	Frasco	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00
3	142	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267618)				
3	143	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 400mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267617)	Comp/ Caps	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
3	144	CARBONATO DE LÍTIO, apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267621)	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
3	145	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 270118)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
3	146	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (CATMAT 270119)	Comp/ Caps	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
3	147	CLONAZEPAM, apresentação: solução Oral	Frasco	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		2,5mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 270120)				
3	148	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267638)	Comp/ Caps	7.000	R\$ 0,29	R\$ 2.030,00
3	149	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267635)	Comp/ Caps	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
3	150	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267197)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
3	151	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267195)				
3	152	DULOXETINA apresentação: comprimidos de 30 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 302442)	Comp/ Caps	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
3	153	ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 10 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 291770)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
3	154	ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 291771)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
3	155	ESCITALOPRAM, apresentação: 20mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 436612)	Frasco	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



3	156	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267657)	Comp/ Caps	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
3	157	FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 300723)	Frasco	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
3	158	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267660)	Comp/ Caps	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
3	159	FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 273009)	Comp/ Caps	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
3	160	FLUOXETINA, apresentação: sol. Oral gotas 20mg/ml, frasco com 20 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	Frasco	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		registro MS (CATMAT 277513)				
3	161	HALOPERIDOL, apresentação: sol. Oral gotas 1mg/ml, frasco com 30 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292195)	Frasco	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
3	162	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267670)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
3	163	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267669)	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
3	164	IMIPRAMINA, apresentação: comprimidos ou cápsulas revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267292)	Comp/ Caps	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



3	165	LEVOMEPROMAZINA 4% apresentação: solução oral gotas 40mg/mL, frasco gotejador 20mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268130)	Frasco	200	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
3	166	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (0268129	Comp/ Caps	8.000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
3	167	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268128)	Comp/ Caps	4.000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
3	168	LEVETIRACETAM, apresentação: solução oral 100mg/mL, frasco com 150mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 352933)	Frasco	20	R\$ 89,51	R\$ 1.790,20
3	169	LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 500 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e	Comp/ Caps	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		Nº registro MS (CATMAT285966)				
3	170	LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 750 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 437284)	Comp/ Caps	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
3	171	LORAZEPAM, apresentação: comprimidos revestido de 2 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 273473)	Comp/ Caps	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
3	172	NITRAZEPAM apresentação: comprimidos revestido de 5 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268285)	Comp/ Caps	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
3	173	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 271606)	Comp/ Caps	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



3	174	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388713)	Comp/ Caps	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
3	175	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 75mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388712)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
3	176	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 100mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 388714)	Comp/ Caps	1.500	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00
3	177	PREGABALINA, apresentação: comprimidos 150mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 392111)	Comp/ Caps	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
3	178	PAROXETINA, apresentação: comprimidos 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 273940)	Comp/ Caps	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
3	179	PROMETAZINA, apresentação: comprimidos 25mg – apresentando nas	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 267768)				
3	180	QUETIAPINA 25 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272831)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
3	181	QUETIAPINA 50 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 390005)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
3	182	RISPERIDONA - apresentação: frasco 1mg/mL, contendo aproximadamente 30 ml – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 284106)	Frasco	800	R\$ 6,96	R\$ 5.568,00
3	183	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 1mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272839)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
3	184	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos	Comp/ Caps	23.000	R\$ 0,13	R\$ 2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		2mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 268149)				
3	185	RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 3mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 284105)	Comp/ Caps	7.000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
3	186	SERTRALINA cloridrato- apresentação: comprimidos de 50 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272365)	Comp/ Caps	13.000	R\$ 0,11	R\$ 1.430,00
3	187	TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 25mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272849)	Comp/ Caps	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
3	188	TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272850)	Comp/ Caps	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
3	189	TRAZODONA , apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas	Comp/ Caps	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 276948)				
3	190	VENLAFAXINA , apresentação: comprimido 75mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 272382)	Comp/ Caps	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
3	191	VENLAFAXINA, apresentação: comprimido 150mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 470429)	Comp/ Caps	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
3	192	ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 5mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 425580)	Comp/ Caps	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
3	193	ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 10mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (CATMAT 278316)	Comp/ Caps	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
2	194	Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 100mg. A embalagem deve conter os dados de	Ampola	50	R\$ 25,21	R\$ 1.260,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268442)				
2	195	Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 290168)	Ampola	50	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00
2	196	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 269572)	Ampola	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
2	197	DECANOATO DE HALOPERIDOL_ Solução injetável de decanoato de haloperidol (50 mg/ml) ampola 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292194)	Ampola	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
2	198	Diazepan – Concentração: 5 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 267194)	Ampola	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
2	199	Etomidato 2 mg/ml solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote,	Ampola	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		validade e número de registro MS (CATMAT 270116)				
2	200	Fenitoína 50 mg/ml, solução injetável em ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267107)	Ampola	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
2	201	Fenobarbital: Concentração: 100 mg/ml 2ml ; Apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 300725)	Ampola	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
2	202	Fentanil (citrato): Concentração: 0,0785 mg/ml equivalente a 0 0,05mg/ml. Apresentação: ampola 2ml, embaladas em blister, ampolas estéreis embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 271950)	Ampola	400	R\$ 2,92	R\$ 1.168,00
2	203	FENTANILA 50MCG/ML - ampola 10 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 424712)	Ampola	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



2	204	Flumazenil- concentração: 0,5mg/5ml apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 268510)	Ampola	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
2	205	Haloperidol, apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 292196)	Ampola	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
2	206	Midazolam 1 mg/ml, solução Injetável em ampola 5 ml injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 268482)	Ampola	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
2	207	MIDAZOLAN 15MG/3ML, AMPOLA 3ML - injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 268481)	Ampola	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
2	208	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal (CATMAT 358755)	Comprimido	200	R\$ 45,03	R\$ 9.006,00
2	209	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e	Ampola	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		número de registro MS (CATMAT 273457)				
2	210	Sulfato de morfina: Concentração: 0,1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 420599)	Ampola	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
2	211	Sulfato de morfina: Concentração: 0,2 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304872)	Ampola	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
2	212	Sulfato de morfina: Concentração: 1 mg/ml: Apresentação ampola de 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304870)	Ampola	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2	213	Sulfato de morfina: Concentração: 10 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 304871)	Ampola	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
2	214	Tramadol 100mg/2ml ampola 2ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 309441)	Ampola	1.000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



2	215	Tramadol 50mg/ml ampola 1mL, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 292382)	Ampola	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
2	216	Ácido tranexâmico – Concentração: 250mg/5ml; Apresentação: ampola com 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0327566)	Ampola	900	R\$ 5,03	R\$ 4.527,00
2	217	Adenosina Injetável 6mg Ampola 2ml _ solução estéril embalagem primária contendo A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS CATMAR 0278281)	Ampola	100	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
2	218	Água destilada 10 ml; Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 315056)	Ampola	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
2	219	Água destilada 500 ml; Apresentação: frasco de 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0352317)	Frasco	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
2	220	Aminofilina - Concentração: 24mg/ml; Apresentação:ampola de	Ampola	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0292402)				
2	221	Amiodarona – concentração: 50mg; Apresentação: ampola com 3 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271710).	Ampola	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
2	222	Ampicilina - Concentração: 1 g; Apresentação:f.ampola + diluente 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268207).	Ampola	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
2	223	Atropina 1%, solução oftálmica em frasco 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271051)	Frasco	6	R\$ 11,60	R\$ 69,60
2	224	Atropina - Concentração: 0.250 mg; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268214)	Ampola	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
2	225	Benzilpenicilina Benzatina, apresentação:frasco-ampola600.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml. A	Ampola	1.600	R\$ 6,94	R\$ 11.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270613)				
2	226	Benzilpeniclinabenzatina, apresentação:frasco-ampola 1.200.000UL + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270612)	Ampola	1.600	R\$ 6,31	R\$ 10.096,00
2	227	Betametasona, fosfático dissodico Concentração: 3mg + Acetato betametasona 3mg Apresentação: ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270597).	Ampola	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
2	228	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268222).	Ampola	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
2	229	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - ampola 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 269958)	Ampola	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
2	230	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: Concetração 20Mg/ml	Ampola	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		Solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267282).				
2	231	CARVÃO ATIVADO P.A. - frasco 25g - embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente (CATMAT 0446251).	Unidade	12	R\$ 15,96	R\$ 191,52
2	232	Cefalotina 1 g_ frasco/ampola 10 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 460699).	Ampola	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
2	233	Cefazolina 1 g, pó para solução injetável em frasco-ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0442693).	Ampola	800	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
2	234	Ceftriaxona: Concentração: 1 g; Apresentação: frasco/ampola 10 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0442701).	Ampola	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
2	235	Cetoprofeno IM - concentração 50mg 2mL – solução injetável, A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	Ampola	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		registro MS (CATMAT 448845).				
2	236	Cetoprofeno IV - concentração 100mg – solução injetável, A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448844).	Ampola	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
2	237	CIMETIDINA 150MG/ML, AMP 2ML_ A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0340167).	Ampola	800	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
2	238	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML Solução injetável- contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0292418)	Ampola	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
2	239	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - 10 ML - ampola 10 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0267162).	Ampola	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
2	240	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - 10 ML - AMPOLA 10 ML - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0267574).	Ampola	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
2	241	Cloreto de sódio 0,9% ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	Ampola	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		registro ms (CATMAT 0268236)				
2	242	CLORIDRATO DE CLONIDINA Solução Injetável 150 mcg/ml 1ml. Solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0340206).	Ampola	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
2	243	CLORIDRATO DE DOPAMINA solução injetável 5mg/ml Ampola de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0268960).	Ampola	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
2	244	Cloridrato de hidralasina: Concentração: 20mg/ml; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268115).	Ampola	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
2	245	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0368499)	Ampola	1.800	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
2	246	Deslanosido – Concentração: 0.2 mg; Apresentação: ampolas 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0276283).	Ampola	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



2	247	Dexametasona – Concentração: 4 mg ; Apresentação: ampolas de 2,5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0292427).	Ampola	3.000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
2	248	Dexametasona - Concentração: 2 mg ; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0300733).	Ampola	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
2	249	Diclofenaco sódico - Apresentação: solução Injetável – ampolas 3ml; Concentração: 75mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271003).	Ampola	3.000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
2	250	Dipirona - Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Concentração: 500mg/ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268252).	Ampola	4.000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
2	251	DOBUTAMINA 250 MG INJETAVEL - ampola 20 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0276092)	Ampola	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



2	252	Enoxaparina sódica: Concentração: 40mg/0,4ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
2	253	Enoxaparina sódica: Concentração: 60mg/0,6ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
2	254	Enoxaparina sódica: Concentração: 80mg/0,8ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0448982)	Ampola	50	R\$ 23,07	R\$ 1.153,50
2	255	Epinefrina: concentração: 1mg/ml : Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268255),	Ampola	200	R\$ 1,27	R\$ 254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



2	256	Etilefrina : concentração: 10mg/ml 1ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272198).	Ampola	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
2	257	Fluconazol 200 mg, solução injetável em bolsa 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271116).	Ampola	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
2	258	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ml- AMPOLA - 4 ML, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade (CATMAT 0292419).	Ampola	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
2	259	Furosemida - concentração 10mg/ml 2ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267666).	Ampola	800	R\$ 1,17	R\$ 936,00
2	260	Gentamicina – Concentração 20 mg/ml , Apresentação:ampolas 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269761).	Ampola	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00
2	261	Gentamicina 40 mg, solução injetável em ampola 2 ml. A embalagem deve conter os	Ampola	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268256).				
2	262	Gentamicina- Concentração: 80 mg/ml , Apresentação: ampolas de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269759).	Ampola	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
2	263	Glicerina: Concentração: 12% Apresentação: solução clister + aplicador (sonda retal), frasco-ampola 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269622).	F.ampola	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
2	264	FOSFATO MONOSSÓDICO DI-HIDRATADO E FOSFATO DISSÓDICO, Apresentação: sistema aplicador 130ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267328)	Frasco	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
2	265	Glicose – Concentração: 50 % ;Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0353564).	Amp	1.400	R\$ 0,58	R\$ 812,00
2	266	Gluconato de Cálcio 10%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve	Ampola	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270019)				
2	267	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ml; Apresentação: Frasco ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272796).	F.a	50	R\$ 15,46	R\$ 773,00
2	268	Heparina 5.000 UI, solução injetável SC em ampola 0,25 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0272796).	Ampola	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
2	269	Hidro cortisona – Concentração: 100 mg; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270220).	Ampola	1.500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
2	270	Hidro cortisona- Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270219).	Ampola	1.500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
2	271	Hioscina (brometo de N. Butil escopolamina) - Concentração: 4mg/500mg/ml 5ml ; Apresentação: solução Injetável. A embalagem deve	Ampola	2.000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



		conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0270621)				
2	272	Imunoglobulina Anti-RHO (D)R 250 a 300 mcg, solução injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268490)	F. A. Ou seringa preenchida	10	R\$ 267,33	R\$ 2.673,30
2	273	Levofloxacinar 500 mg, pó solúvel injetável em frasco-ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0332985)	Frasco ampola	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
2	274	Lidocaína: Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj –F ampola 20 ml. Com vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269852)	Frasco ampola	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
2	275	Lidocaína : Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj –F ampola 20 ml. Sem vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0269843)	Frasco ampola	250	R\$ 4,63	R\$ 1.157,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



2	276	Manitol: Apresentação: Frasco com 250 ml. Bolsa – sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0299675)	Bolsa	96	R\$ 9,57	R\$ 918,72
2	277	Metilergometrina: concentração: 0,2 mg 1ml; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268264).	Ampola	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
2	278	Metoclopramida: Concentração: 5 mg/ml 2mL; Apresentação: sol. Inj , acondicionados em ampolas na cor ambar. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267310).	Ampola	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
2	279	Metronidazol: Concentração: 0.5%; Apresentação: frasco- ampola 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268498)	Frasco ampola	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
2	280	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e	Ampola	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		número de registro MS (CATMAT 0273457).				
2	281	Nitroglicerina – Concentração 5mg/ml - Apresentação: ampola com 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268970).	Ampola	50	R\$ 38,29	R\$ 1.914,50
2	282	Ocitocina: Apresentação: solução Injetável, concentração: 5UI. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268277).	Ampola	1.000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
2	283	Omeprazol: Concentração: 20mg/ml 2mL; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0267712).	Ampola	600	R\$ 6,84	R\$ 4.104,00
2	284	Ondasetrona: Concentração: 4mg; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268507).	Ampola	1.400	R\$ 1,61	R\$ 2.254,00
2	285	Ringer c/lactato - Apresentação: 500 ml bolsa acondicionadas em sacos plásticos, sistema fechado. A	Frasco / bolsa	4.000	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0303292).				
2	286	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 100 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268236).	Frasco / bolsa	5.000	R\$ 4,28	R\$ 21.400,00
2	287	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 250 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS).	Frasco / bolsa	6.000	R\$ 4,63	R\$ 27.780,00
2	288	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa	6.000	R\$ 5,55	R\$ 33.300,00
2	289	Sol. Fisiológica + Sol. Glicosada 0,9% + 50% (solução glicofisiologica) bolsa 500ml, acondicionada em saco plastico protetor	Frasco / bolsa	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



		(embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0366913)				
2	290	Sol. Glicosada 50%, bolsa 250ml acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS ().	Frasco / bolsa	600	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
2	291	Sol. Glicosada 50%, bolsa 500ml acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS .	Frasco / bolsa	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
2	292	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268076).	Ampola	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
2	293	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268075).	Ampola	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



2	294	Tenoxicam: concentração 20mg/ml solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0268532).	Ampola	1.500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
2	295	Vitamina C - apresentação: sol. Injetável ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAT 0271687)	Ampola	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
2	296	Vitamina k sol. Inj. 10 mg - ampola - 1 ml, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (CATMAT 0292399)	Ampola	800	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
2	297	Cloreto de sódio 0,9%, frasco sist. aberto 500 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro ms (CATMAT 0371273).	Frasco	3.000	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00
2	298	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (CATMAT 0270095).	Ampola	600	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
TOTAL						R\$ 795.438,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



OBSERVAÇÃO: Não serão permitidas cotações em quantidades inferiores às indicadas nos itens, por ter sido esta considerada pela Administração como o mínimo aceitável.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo para entrega dos produtos será de até **05 (cinco) dias**, contado da Ordem de Fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Saúde.

6.2. Os produtos serão recebidos:

6.2.1 - Provisoriamente, por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

6.2.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

6.2.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3. Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

6.4. O objeto desta licitação será solicitado conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde e deverá ser entregue dentro das especificações requisitadas, do prazo de validade dos produtos e de acordo com a marca ou fabricante apresentada na proposta de preço.

6.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



6.6. O fornecimento será fiscalizado por servidor responsável designado pela Secretaria solicitante do produto.

6.7. O Produto objeto desta contratação deverá ser entregue na CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico, situado na Av. Manoel Franklin, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte - PE, no horário compreendido entre 8:00 horas às 17:00 horas.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do da Lei 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.4. O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Edital em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega dos produtos requisitados e da respectiva nota fiscal/fatura.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Fornecer os produtos na quantidade e especificações constantes neste Termo, dentro do prazo estipulado;
- II. Fornecer os produtos com a respectiva rotulagem, a qual deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;
- III. Entregar todos os itens, devidamente organizados, conforme delineado no presente Termo de Referência;
- IV. Efetuar substituição, no prazo estabelecido neste termo de referência, dos produtos que estejam impróprios ao consumo/uso;



-
- V. Cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento e, em especial, relacionar-se com o Fundo Municipal de Saúde, exclusivamente, por meio do servidor designado e cumprir as condições estipuladas no presente Termo de Referência;
 - VI. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação dos serviços;
 - VII. Responsabilizar-se pela qualidade físicoquímica, sanitária dos itens fornecidos;
 - VIII. Assumir inteira responsabilidade pela contratação de funcionários necessários a perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora; e
 - IX. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentada na licitação.

1.1. A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação ou deterioração;
- b. Estiverem com embalagem violada, deteriorados, com mau cheiro, danificados ou quaisquer outras características impróprias ao uso;
- c. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, coloração e aspecto impróprio ao consumo, e suas características gerais alteradas, em função de temperatura inadequada no transporte ou embalagem;
- d. Cujos produtos estejam com prazo de validade em desacordo com a legislação vigente.
- e. Não serão aceitos os produtos cuja marca ou característica seja diferente dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item.
- f. As contratadas devem fornecer os produtos com a respectiva a rotulagem, a qual deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;
- g. Obrigam-se as contratadas a manterem, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

WENIAR MARIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



JOSEANE DE MELO CHAVES RODRIGUES
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Farmacêutica – CRF Nº 8855

São Joaquim do Monte, 08 de Agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2024, ÀS ____H____MIN (____) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº, DECLARA, PARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024.

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



ANEXO V –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024.**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE/PE– PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024.**

SÃO JOAQUIM DO MONTE, DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representada pelos seus secretários XXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20....., PROCESSO LICITATÓRIO n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOAQUIM DO MONTE, __de____de2024.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

**TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelos secretários XXXXX, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 11.462, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ____/2024, por Sistema de Registro de Preços nº ____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.2 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Órgão: 11000 - Entidade Supervisionada
Unidade: 11003 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional e programática: 10.302.1005.2.4167 – Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
Natureza de despesa: 376 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de recursos: 2201 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Natureza de despesa: 377 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de recursos: 2200 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde

Órgão: 11000 - Entidade Supervisionada
Unidade: 11003 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional e programática: 10.303.1006.2.4170 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Natureza de despesa: 383 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de recursos: 2201 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Natureza de despesa: 384 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE**



Fonte de recursos: 2200 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.

6.2 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.2. O prazo para entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, através da Ordem de Fornecimento.

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr(a). _____, servidor público, mat. _____, CPF: _____.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, e as obrigações previstas na legislação vigente.

10.2 A contratada obriga-se ainda a encaminhar as notas fiscais contendo o número do lote e o prazo de validade dos medicamentos, conforme Acórdão 2544/2017 e Acórdão 9.301/2017, plenário e Câmaras do TCU.

10.3 A contratada deverá entregar laudo de qualidade dos medicamentos, no momento em que estes forem entregues.

10.4 O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 A Contratada está sujeita às penalidades referentes à má execução do contrato, previstas do art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133/21, bem como:

I - advertência;

II - multa;



III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.14 Indenizações e multas.

12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO JOAQUIM DO MONTE, de..... de 2024.
r

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA